PROJETO DE LEI Nº 062/25, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2025 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei n° 5.367 de 12/12/2024 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 5.363 de 04 de dezembro de 2024 para o exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações no valor de R$ 3.045.660,00 (três milhões, quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais).

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
05.02 - Encargos Gerais do Município
092720002.2.057/3.3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS.....R$ 2.059.990,00
Fonte de recurso 000
3.3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS.....R$ 450.700,00
Fonte de recurso 002
3.3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS.....R$ 534.970,00
Fonte de recurso 501

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentárias, a saber:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE
02.01 - Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito
041220002.2.002/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R$ 214.300,00
Fonte de recurso 002
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV
03.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo
041310002.2.009/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 60.000,00
Fonte de recurso 000
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
04.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração
041220002.1.004/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....R$ 99.990,00
Fonte de recurso 501
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN
06.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Mun. Seg. Pública e Transito
061810003.2.013/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R$ 51.100,00
Fonte de recurso 002
3.3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica.....R$ 65.800,00
Fonte de recurso 002
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE
09.01 - Fundo Municipal de Saúde
103010021.2.046/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R$ 1.150.000,00
Fonte de recurso 000
3.3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil.....R$ 400.000,00
Fonte de recurso 000
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R$ 49.990,00
Fonte de recurso 000
09.03 - Fundo Municipal de Saúde
103040021.2.049/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R$ 400.000,00
Fonte de recurso 000
12.00 - SECRETARIA MUN. AGRIC., SERV. PÚBL. E MEIO AMBIENTE - SEASPMA
12.01 - Manutenção dos Serv. da Secretaria Mun. Agric., Serv. Publ. Meio Ambiente
185410024.1.024/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....R$ 234.990,00
Fonte de recurso 501
185410024.2.062/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 119.500,00
Fonte de recurso 002
14.00 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSP. DESENVOLV. URBANO – SEODUR
14.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Munic. Obras, Transp. Desen. Urbano
154520020.1.014/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....R$ 199.990,00
Fonte de recurso 501

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, e redução do artigo 2º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei n° 5.367 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com anulação parcial constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de dezembro de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA:06418527976

Assinado de forma digital por RAFAEL FELIPE CITA:06418527976
Dados: 2025.12.15 12:15:52 -03'00'

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº 062/25, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	20244	2025
01	**UNIDADE:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO					
04	**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO					
122	**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0002	**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO					
2.002	**Ação:** Atividades: Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito					
	Fonte de recurso 002 – valor reduzido					
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R$ 1,00	**-**	-	**-**	**214.300**
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter os serviços do gabinete	Serviços Mantidos	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	20244	2025
01	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo					
04	**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO					
131	**SUBFUNÇÃO:** COMUNICAÇÃO SOCIAL					
0002	**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO					
2.009	**Ação:** Divulgação de Atos e Fatos Administrativos					
	Fonte de recurso 000 – valor reduzido					
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	**-**	-	**-**	**60.000**
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Divulgar atos e fatos administrativos	Atividades Mantidas	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração					
04	**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO					
122	**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0002	**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO					
1.004	**Ação:** Construção do Centro de Distribuição Municipal - CDM					
	Fonte de recurso 501 – Valor reduzido					
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R$ 1,00	-	-	-	**99.990**
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Construir o Centro de Distribuição Municipal - CDM	Obra Executada	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	**UNIDADE:** Encargos Gerais do Município					
09	**FUNÇÃO:** PREVIDÊNCIA SOCIAL					
272	**SUBFUNÇÃO:** PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO					
0002	**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO					
2.057	**Ação:** Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial					
	Fonte de recurso 000 – valor suplementado					

	3.3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	R$ 1,00	**-**	-	**-**	**2.059.990**
	Fonte de recurso 002 – valor suplementado					
	3.3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	R$ 1,00	**-**	-	**-**	**450.700**
	Fonte de recurso 501 – valor suplementado					
	3.3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	R$ 1,00	**-**	-	**-**	**534.970**
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Efetuar Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, através da Portaria n. 746, de 27/12/2011 -Ministério da Previdência Social e outras Legislações pertinentes	Obrigações Patronais Mantidas	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito					
06	**FUNÇÃO:** SEGURANÇA PÚBLICA					
181	**SUBFUNÇÃO:** POLICIAMENTO					
0003	**PROGRAMA:** ARAPONGAS SEGURA					
2.013	**Ação:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Pública e Transito					
	Fonte de recurso 002 – Valor reduzido					
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R$ 1,00	-	-	-	**51.100**
	3.3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	R$ 1,00	-	-	-	**65.800**
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter os serviços da secretaria	Serviços Mantidos	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	**UNIDADE:** Fundo Municipal de Saúde					
10	**FUNÇÃO:** SAÚDE					
301	**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA					
0021	**PROGRAMA:** ARAPONGAS SAÚDE PARA TODOS					
2.046	**Ação:** Manutenção dos Serviços da Secretaria da Saúde					
	Fonte de recurso 000 – valor reduzido					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	**-**	-	**-**	**1.150.000**
	3.3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 1,00	**-**	-	**-**	**400.000**
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R$ 1,00	**-**	-	**-**	**49.990**
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter os serviços administrativos da secretaria	Serviços Mantidos	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					
03	**UNIDADE:** Fundo Municipal de Saúde					
10	**FUNÇÃO:** SAÚDE					
304	**SUBFUNÇÃO:** VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
0021	**PROGRAMA:** ARAPONGAS SAÚDE PARA TODOS					
2.049	**Ação:** Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária					
	Fonte de recurso 000 – valor reduzido					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	**-**	-	**-**	**400.000**
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter os serviços da vigilância sanitária	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUN. AGRIC., SERV. PÚBL. E MEIO AMBIENTE - SEASPMA
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente					
18	**FUNÇÃO:** GESTÃO AMBIENTAL					
541	**SUBFUNÇÃO:** PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
0024	**PROGRAMA:** ARAPONGAS SUSTENTÁVEL					
1.024	**Ação:** Construção e Implantação de Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas					
	Fonte de recurso 501 – Valor reduzido					
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R$ 1,00	-	-	-	**234.990**
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Construir e Implantar Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas	Obra Executada	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					
2.062	**Ação:** Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente					
	Fonte de recurso 002 – Valor reduzido					
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	-	-	-	**119.500**
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSP. DESENVOLV. URBANO – SEODUR
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano					
15	**FUNÇÃO:** URBANISMO					
452	**SUBFUNÇÃO:** SERVIÇOS URBANOS					
0020	**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
1.014	**Ação:** Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Público					
	Fonte de recurso 501 – Valor reduzido					
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R$ 1,00	-	-	-	**199.990**
	Principais serviços e ou produtos					
00001	. Construir, manter, ampliar e reforma de próprios públicos	Obra Executada	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ANEXO II

PROJETO DE LEI Nº 062/25, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2025

ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	**UNIDADE:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO		
04	**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO		
122	**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0002	**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO		
2.002	**Ação:** Atividades: Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito		
	Fonte de recurso 002 – valor reduzido		
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R$ 1,00	**214.300**
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Manter os serviços do gabinete	Serviços Mantidos	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo		
04	**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO		
131	**SUBFUNÇÃO:** COMUNICAÇÃO SOCIAL		
0002	**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO		
2.009	**Ação:** Divulgação de Atos e Fatos Administrativos		
	Fonte de recurso 000 – valor reduzido		
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	**60.000**
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Divulgar atos e fatos administrativos	Atividades Mantidas	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração		
04	**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO		
122	**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0002	**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO		
1.004	**Ação:** Construção do Centro de Distribuição Municipal - CDM		
	Fonte de recurso 501 – Valor reduzido		
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R$ 1,00	**99.990**
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Construir o Centro de Distribuição Municipal - CDM	Obra Executada	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
02	**UNIDADE:** Encargos Gerais do Município		
09	**FUNÇÃO:** PREVIDÊNCIA SOCIAL		
272	**SUBFUNÇÃO:** PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO		
0002	**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO		
2.057	**Ação:** Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial		
	Fonte de recurso 000 – valor suplementado		
	3.3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	R$ 1,00	**2.059.990**
	Fonte de recurso 002 – valor suplementado		
	3.3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	R$ 1,00	**450.700**
	Fonte de recurso 501 – valor suplementado		
	3.3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	R$ 1,00	**534.970**

	Principais serviços e ou produtos		
00001	Efetuar Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, através da Portaria n. 746, de 27/12/2011 -Ministério da Previdência Social e outras Legislações pertinentes	Obrigações Patronais Mantidas	-
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito		
06	**FUNÇÃO:** SEGURANÇA PÚBLICA		
181	**SUBFUNÇÃO:** POLICIAMENTO		
0003	**PROGRAMA:** ARAPONGAS SEGURA		
2.013	**Ação:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Pública e Transito		
	Fonte de recurso 002 – Valor reduzido		
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R$ 1,00	**51.100**
	3.3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	R$ 1,00	**65.800**
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Manter os serviços da secretaria	Serviços Mantidos	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	**UNIDADE:** Fundo Municipal de Saúde		
10	**FUNÇÃO:** SAÚDE		
301	**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA		
0021	**PROGRAMA:** ARAPONGAS SAÚDE PARA TODOS		
2.046	**Ação:** Manutenção dos Serviços da Secretaria da Saúde		
	Fonte de recurso 000 – valor reduzido		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	**1.150.000**
	3.3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 1,00	**400.000**
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R$ 1,00	**49.990**
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Manter os serviços administrativos da secretaria	Serviços Mantidos	-
	Houve redução da meta física		
03	**UNIDADE:** Fundo Municipal de Saúde		
10	**FUNÇÃO:** SAÚDE		
304	**SUBFUNÇÃO:** VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
0021	**PROGRAMA:** ARAPONGAS SAÚDE PARA TODOS		
2.049	**Ação:** Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária		
	Fonte de recurso 000 – valor reduzido		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	**400.000**
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Manter os serviços da vigilância sanitária	Custeio Mantido	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUN. AGRIC., SERV. PÚBL. E MEIO AMBIENTE - SEASPMA
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente		
18	**FUNÇÃO:** GESTÃO AMBIENTAL		
541	**SUBFUNÇÃO:** PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
0024	**PROGRAMA:** ARAPONGAS SUSTENTÁVEL		
1.024	**Ação:** Construção e Implantação de Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas		
	Fonte de recurso 501 – Valor reduzido		
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R$ 1,00	**234.990**

	Principais serviços e ou produtos		
00001	Construir e Implantar Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas	Obra Executada	-
	Houve redução da meta física		
2.062	**Ação:** Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente		
	Fonte de recurso 002 – Valor reduzido		
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	**119.500**
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSP. DESENVOLV. URBANO – SEODUR
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano		
15	**FUNÇÃO:** URBANISMO		
452	**SUBFUNÇÃO:** SERVIÇOS URBANOS		
0020	**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
1.014	**Ação:** Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Público		
	Fonte de recurso 501 – Valor reduzido		
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R$ 1,00	**199.990**
	Principais serviços e ou produtos		
00001	. Construir, manter, ampliar e reforma de próprios públicos	Obra Executada	-
	Houve redução da meta física		